



IND 3097/2019

**INDICAÇÃO I**

**(Do Senhor Deputado Leandro Grass)**

**Sugere à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, que seja verificado a possibilidade de instalação ou adequação de algumas paradas de ônibus da Região Administrativa de São Sebastião.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, que seja verificado a possibilidade de instalação ou adequação de algumas paradas de ônibus da Região Administrativa de São Sebastião.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, que seja verificado a possibilidade de instalação ou adequação de algumas paradas de ônibus da Região Administrativa de São Sebastião, conforme sugerido pela população e a seguir descrito:

“Instalação de Ponto de ônibus No Residencial do Bosque em São Sebastião Entre a Capela Santa Luzia e o Bar do Peixe. Naquele trecho há uma distância considerável entre um ponto e outro o que deixa os passageiros em uma situação vulnerável no que diz respeito à segurança, ao se deslocarem.

- Reinstalação do Ponto de ônibus que existia na DF 473, sentido São Sebastião Jardim Botânico, próximo de onde hoje se encontra a Super Adegas. Este ponto possibilitará que os moradores das quadras 13,14 e 15 do Jardins Mangueiral possam ter acesso a outras linhas de ônibus que hoje não param naquele local.
- Recuo da baía do último ponto de ônibus do Morro azul em São Sebastião sentido Jardim Botânico. A falta de recuo faz



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Leandro Grass



com que os ônibus parem na pista de rolamento, o que causa engarrafamento na principal via de saída da cidade, ocasionando ainda acidentes constantemente. ”

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida dos moradores da Região Administrativa de São Sebastião, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Leandro Grass**  
**Rede Sustentabilidade**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 3097/2019  
Folha N° 02 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)            |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 12/12/2019 12:43

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3097 2019  
Folha Nº 03 mc